

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIANCÓ

LAUDO DE REAValiaÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE REAValiaÇÃO DE BENS, extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0001145-13.2004.8.15.0211, que tramita na 2ª Vara Mista de Itaporanga-PB, onde figura como exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e como executado JOSÉ JÚNIOR DA SILVA, procedi a reavaliação do seguinte bem, descrito no TERMO DE PENHORA, a saber:

01 – 01 (um) imóvel, denominado de “Granja Carvalhadas”, medindo 2,0 hectares, encravado no município de Piancó-PB, com todas as benfeitorias: terreno de baixios, contendo 01 (uma) casa de alvenaria, toda eletrificada, localizada no corredor de acesso ao rio Piancó, com os seguintes limites: ao nascente: com terras de José Moreira de Caldas; ao poente: com o leito do rio Piancó, ao norte: com José Leite, por cercas, e ao sul: com o rio Piancó, conforme certidão nos autos ID 25384426, fls. 87, registrada no Cartório Imobiliário de Piancó, sob o número R-2-3307, fls. 02, livro 2-0, cujo imóvel, levando em consideração a localização privilegiada e o preço de mercado local, reavalio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Do que para constar, digitei o presente laudo, que vai por mim devidamente assinado e pelo Oficial de Justiça companheiro.


Sheiliane Giannott Melo Alencar

Oficiala de Justiça


José Benilton Rodrigues

Oficial de Justiça

